

DECRETO Nº 58 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1700

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.111,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.111,34
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
926	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade		16.111,34
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 605	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 034	PISO DA ENFERMAGEM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		16.111,34
	Fontes de Recurso	
	1 605	16.111,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal